



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07  
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

### LEI Nº 2.045, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“Autoriza o poder executivo a abrir crédito especial e dá outras providências”.**

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito adicional especial, nos termos da Lei nº 2.039, de 22 de dezembro de 2025, art. 6º. Inciso I, às rubricas orçamentárias abaixo informadas, criada no orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA: 01 10 01 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE  
Programa: 10.301.0012.1032.0000 Reforma da Unidade Básica de Saúde  
Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Valor: 1.200.000,00

Recursos: Federal (FR/CA 05.802.001)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 05 SECR. MUN. DE ESPORTO E LAZER

UNIDADE EXECUTORA: 01 05 01 SETOR DE ESPORTO E LAZER  
Programa: 27.812.0007.1030.0000 Cobertura da Quadra Vila Esperança  
Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Valor: 500.000,00

Recursos: Federal (FR/CA 05.802.001)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 05 SECR. MUN. DE ESPORTO E LAZER

UNIDADE EXECUTORA: 01 05 01 SETOR DE ESPORTO E LAZER  
Programa: 27.812.0007.1031.0000 Construção da Pista de Skate  
Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Valor: 300.000,00

Recursos: Federal (FR/CA 05.802.001)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07  
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE EXECUTORA: 01 02 01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 04.122.0004.1032.0000 Investimento na Administração  
Elemento: 4.4.90.93.00 – Indenizações e restituições  
Valor: 120.000,00  
Recursos: Estadual (FR/CA 02.100.000)

Elemento: 4.4.90.93.00 – Indenizações e restituições  
Valor: 5.000,00  
Recursos: Federal (FR/CA 05.100.000)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 11 SECR MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE EXECUTORA: 01 11 04 FMDCA  
Programa: 08.243.0013.2029.0000 Manutenção das Atividades do FMDCA  
Elemento: 3.5.50.43.00 – Subvenções sociais  
Valor: 100,00  
Recursos: Tesouro (FR/CA 01.510.000)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE  
UNIDADE EXECUTORA: 01 10 01 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE  
Programa: 10.301.0012.2045.0000 Manutenção das Atividades na Saúde  
Elemento: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor: 350.000,00  
Recursos: Federal (FR/CA 05.301.028) – EMENDA 50410001

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE  
UNIDADE EXECUTORA: 01 10 01 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE  
Programa: 10.301.0012.2045.0000 Manutenção das Atividades na Saúde  
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Valor: 100.000,00  
Recursos: Federal (FR/CA 05.301.028) – EMENDA 50410001



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07  
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE EXECUTORA: 01 10 01 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE  
Programa: 10.301.0012.2046.0000 Manutenção das Atividades na Saúde  
Elemento: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica  
Valor: 100.000,00  
Recursos: Estadual (FR/CA 02.301.029) EMENDA 2025.334.77078

**Art. 2º** - O presente crédito adicional especial serão cobertos com o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Os rendimentos de aplicação financeira, provenientes destes recursos, poderão ser abertos pelo excesso de arrecadação na sua totalidade.

**Art. 4º** - Ficam incluídas, respectivamente, as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 11 de fevereiro de 2026.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**LUCIANA MARIA BARRETO**  
Chefe de Gabinete